

REGULAMENTO OFICIAL

1ª CORRIDA LAR DO IDOSO SÃO JOSÉ

I – DO RESUMO DAS INFORMAÇÕES

Data: 30 de novembro de 2025.

Inscrições: 26 de setembro de 2025 a 20 de novembro de 2025.

Valor da inscrição:

Lote I - Promocional - R\$70,00 de 26/09/2025 a 10/10/2025

Lote II - R\$80,00 de 11/10/2025 a 20/11/2025

- De acordo com o disposto no artigo 23 da Lei Federal nº. 10.741, de 01/10/2003, todos os atletas com mais de 60 anos de idade, tem direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto na taxa de inscrição.

1.1. As inscrições poderão terminar antes do prazo previsto, caso atinja o número máximo de atletas inscritos limitados até 220 (duzentos e vinte) participantes.

1.2. Largada feminina e masculina: 7h30min.

1.3. Local da largada e chegada: Praça Olegário Maciel – CENTRO, Bom Despacho/MG.

1.4. A 1ª CORRIDA LAR DO IDOSO SÃO JOSÉ será disputada na distância única de 5km.

1.5. Tempo máximo para completar o percurso: 2 horas.

II – DO PERCURSO

2.1. A 1ª CORRIDA LAR DO IDOSO SÃO JOSÉ será realizada no dia 30 de novembro de 2025, (domingo), com largada às 7h30min para mulheres e homens.

2.2. A largada e chegada será na Praça Olegário Maciel em frente à rodoviária, localizada no Bairro CENTRO - Bom Despacho/MG, percurso todo concentrado no município de Bom Despacho.

2.3. A 1ª CORRIDA LAR DO IDOSO SÃO JOSÉ será disputada na distância única de 5km.

2.4. Não será permitido qualquer tipo de acompanhamento de outro corredor a pé, de bicicleta ou motorizado, caracterizando o *pacing*, sob pena de desclassificação.

2.5. O atleta deverá correr sempre no percurso determinado pela organização. O não cumprimento implicará na sua desclassificação.

III – DA IDADE MÍNIMA

3.1. Para o percurso de 5km a idade mínima permitida será de 14 anos de idade completos até 31 de dezembro do ano da prova.

3.2. Para inscrição de menores, deverá ser enviada para o e-mail corridalardoidososaojose@gmail.com autorização por escrito do pai/mãe ou de um responsável legal para a inscrição ser validada.

IV – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. No ato da inscrição cada participante deverá ler o regulamento, não podendo alegar desconhecê-lo;
- 4.2. Será permitido troca de titularidade até o dia **20 de novembro de 2025**.
- 4.3. O período de inscrições será de 26 de setembro de 2025 a 20 de novembro de 2025.
- 4.4. As inscrições poderão ser realizadas através do site: www.cronochip.com.br

V – DO KIT DO CORREDOR

- 5.1. O kit será composto por uma blusa alusiva ao evento, número de peito, medalha de participação e brindes (caso houver).
- 5.2. O kit será entregue no dia 27 de novembro (quinta-feira) das 16h às 20h e dia 28 de novembro (sexta-feira) das 10h às 18h em **local a ser definido**. E no dia da prova, no local da largada de 6h às 7h apenas para os atletas que não são moradores de Bom Despacho.

Parágrafo único. Atletas de Bom Despacho somente poderão pegar o kit nos dias 27 e 28 de novembro de 2025, não serão entregues em data posterior para atletas da cidade.

- 5.3. Não serão entregues kits fora dos dias e horários indicados acima.

VI – DA NUMERAÇÃO

- 6.1. É obrigatório o uso do número de peito durante toda a realização da prova e o mesmo não poderá ser alterado, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

VII – DA CRONOMETRAGEM

- 7.1. A apuração da prova será através de sistema de Cronometragem (Chip), que será realizado pela Empresa Cronochip.

VIII – DA BAGAGEM PESSOAL

- 8.1. Haverá uma tenda destinada ao guarda-volumes, para receber a bagagem dos atletas. A devolução será na área de dispersão, na chegada. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia aos participantes.

IX – DAS PREMIAÇÕES

9.1. Haverá premiação em dinheiro do primeiro ao quinto lugar nas categorias Geral Masculino e Feminino e Local Masculino e Feminino e troféu de colocação, conforme tabela abaixo.

Premiação Geral e Local Masculino e Feminino – 5 km	
Masculino	Feminino
1º Lugar – troféu + R\$ 250,00	1º Lugar – troféu + R\$ 250,00
2º Lugar – troféu + R\$ 200,00	2º Lugar – troféu + R\$ 200,00
3º Lugar – troféu + R\$ 150,00	3º Lugar – troféu + R\$ 150,00
4º Lugar – troféu + R\$ 100,00	4º Lugar – troféu + R\$ 100,00
5º Lugar – troféu + R\$ 70,00	5º Lugar – troféu + R\$ 70,00

9.2. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento receberão medalha de participação;

9.3. O valor da premiação em dinheiro refere-se ao valor líquido.

9.4. A classificação para 5 km dar-se-á conforme as categorias abaixo:

Categoria A – Até 19 anos

Categoria B – 20 a 29 anos

Categoria C – 30 a 39 anos

Categoria D – 40 a 49 anos

Categoria E – 50 a 59 anos

Categoria F – 60 a 69 anos

Categoria G – Acima de 70 anos

9.5. Os 3 primeiros colocados de cada faixa etária receberão troféu.

9.6. A premiação por categoria será única, não terá local e geral.

9.7. Não haverá dupla premiação, ou seja, premiação cumulativa. Os atletas que pegarem premiação geral e local, não participará da premiação por categorias.

9.8. Para efeito de categoria valerá a idade que o atleta terá até 31/12/2025.

9.9. SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DA CATEGORIA LOCAL OS ATLETAS QUE RESIDIREM EM BOM DESPACHO À MAIS DE SEIS MESES. Caso o atleta receba premiação local e não se enquadre neste critério, o mesmo será impedido de receber a premiação ou se receber e for constatado depois, terá que devolver o dinheiro para a organização e poderá ficar suspenso de outras provas organizadas pela Prefeitura Municipal de Bom Despacho.

9.10. A premiação (troféu) para os atletas classificados somente será entregue no dia da prova, portanto o atleta deverá estar presente na hora da premiação. Não será enviado troféu por correio e não estará disponível para retirada posterior.

X – DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

10.1. A organização disponibilizará aos participantes do evento ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, o atendimento médico de emergência hospitalar será efetuado na rede pública.

10.2. Haverá 1 (um) posto de distribuição de água durante o percurso, sendo 01 (um) montado no KM 2,5.

10.3. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

10.4. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

10.5. A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

10.6. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição, deverá ser feita, por escrito, em até 10 (dez) minutos após a divulgação;

10.7. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova antes, durante e depois da mesma;

10.8. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação;

10.9. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;

10.10. A prova será realizada com qualquer condição climática (meteorológica);

10.11. Recomendamos aos participantes da 1ª CORRIDA LAR DO IDOSO SÃO JOSÉ a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento;

10.12. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

10.13. Outras informações poderão ser obtidas pelo whatsapp (37) 99944-2207, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, de 7h às 18h.

Bom Despacho, 25 de setembro de 2025.

Lar do Idoso São José